



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 200 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201008-1315/2020-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em áreas rurais do Município de Pedreiras – MA, conforme convênio nº 886464/2019, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.047 – Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr.º Francisco Florêncio de Sousa. RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Srº Adalberto Rodrigues Pereira, R.G. n.º 000116913299-2, C.P.F. n.º 157.290.792-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2019

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200924-626/2019-01

IV – CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 20.184.191/0001-04, COM SEDE NA RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Nº 23, QD A, ANEXO A, B. ANTENOR VIANA, CAXIAS-MA -00, com

sede na Rodovia BR 316 km 406 S/Nº Bairro Matinha – Alto Alegre do Maranhão – MA.

V – OBJETIVO: Ratificação da fundamentação legal

VI – CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei federal nº 13.987/2020 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e apli-cando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supres-sões sobre as quantidades, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei No 8.666/93

Pedreiras – MA, 09 de outubro de 2020.

DÉBORA REGINA OLIVEIRA CRUZ SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019-GPM